



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Fixa o calendário dos feriados no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário de Feriados para o exercício de 2025, conforme especificado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Nas datas fixadas no anexo deste Ato Normativo, os serviços públicos considerados essenciais deverão garantir o atendimento por meio de escala de serviços, plantão ou por ato definido pela autoridade competente.

Parágrafo Único. A critério dos Secretários Municipais, os serviços essenciais poderão ter desempenho normal, sendo o trabalho executado considerado com horas extras para efeito de remuneração dos servidores.

Art. 3º. Comunique-se às Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, e Autarquias, e dê-se divulgação na imprensa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA